
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025.

INEXIGIBILIDADE 057/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES, CNPJ: 92.123.884/0001-90.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição e instalação de sistema de geração de energia solar, composto por: placas solares e inversor.

Justificativa: A implantação do sistema fotovoltaico visa reduzir significativamente os custos com energia elétrica da associação, garantindo sustentabilidade financeira e ambiental. Além disso, o projeto proporciona economia a longo prazo, autonomia energética e contribui para práticas ambientais e responsáveis, reforçando o compromisso da associação com a preservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

VALOR A SER REPASSADO: R\$13.000,00 (treze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:F7E33B05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/10/2025. Edição 4182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>